

PROCEDIMENTOS/FALTA DE ÁGUA

Todo pedido de regularização no fornecimento de água através do caminhão pipa, terá o seguinte procedimento, como:

1º A unidade escolar deve pedir para o núcleo de obras da Diretoria de Ensino uma vistoria técnica para manutenção (QUANDO POSSUIR- Crédito Direto);

2º O núcleo de obras da Diretoria de Ensino deve orientar a Equipe Gestora para verificar qual a deficiência, podendo ser vazamentos na tubulações, válvulas de descarga e torneiras com defeito, conjuntos motor bomba de recalque de água quebradas, queimadas ou depredações;

3º No caso de não ser vazamento, o problema é da rede pública, assim a unidade escolar deve solicitar a regularização no fornecimento de água, através de ofício para Diretoria de Ensino e Concessionária (SABESP) e encaminhar do protocolo da Concessionária para FDE;

4º Mandar por email a solicitação e a documentação em anexo para o fornecimento do caminhão pipa, assim poderemos estabelecer o tipo de abastecimento esporádico ou definitivo, volume de água, capacidade do reservatório, distancia da rua ao reservatório e acesso para do caminhão pipa.

OBS: Somente para as unidades escolares já cadastradas em contrato, para o fornecimento de caminhão pipa.

ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ENSINO.

Reproduzimos a orientação que já foi divulgada em videoconferência de 19/02/14 para a rede sobre procedimentos que deverão ser adotados para encaminhamento de soluções visando regularizar o abastecimento de água junto às escolas:

1. DESABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESCOLAS – PROCEDIMENTOS

1.1. UNIDADES ATENDIDAS PELA SABESP:

◇ Utilizar Serviço Regional - Central de Atendimento ◇ Telefone: 195

PROTOCOLAR PEDIDOS PELOS NUMEROS:

- Capital + RMS: 0800 011 9911
- Interior: 0800 055 0195

IMPORTANTE: A DE deverá Informar obrigatoriamente os seguintes dados da unidade escolar: RGI, endereço (que consta da conta Sabesp), bairro, CEP, telefone, e-mail, nome do Diretor(a) e celular. (Check-List a ser preenchido pela Unidade Escolar)

1.2. UNIDADES NÃO ATENDIDAS PELA SABESP:

◇ Utilizar Central de Atendimento da Concessionária Regional ou Prefeitura Municipal que abastece a unidade escolar ◇ PROTOCOLAR PEDIDOS.

IMPORTANTE: A DE deverá Informar obrigatoriamente os seguintes dados da unidade escolar: RGI, endereço (que consta da conta de água), bairro, CEP, telefone, e-mail, nome do Diretor(a) e celular.

Na solicitação à Sabesp informar da necessidade de atendimento por caminhão pipa em razão do racionamento que a concessionária alega não existir. Decorrido o prazo que o atendente registrar no protocolo e caso não seja providenciado pela Sabesp, encaminhar informação nos e-mails (dectrnom@educacao.sp.gov.br) que estão acima relacionados para adoção de medidas junto à Sabesp.

Grato

Prof. Dinael Aparecido Pena
Diretor Técnico I
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar
Diretoria de Ensino - Região Centro
Avenida Olavo Fontoura, nº 2.222 - Casa Verde
Fone: (11) 3855-3624/- Cel: (11) 98636-5088